



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N°266/2026

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Juliana Noronha- Secretária de Saúde Interina

Objeto: Manutenção Corretiva Emergencial no Veículo AMB. MONTANA LS 1.4., Placa FCR5639, integrante da frota municipal sob identificação n° 185. Veículo CHEVROLET SPIN LTZ 1.8, Placa FGW3914, integrante da frota municipal sob identificação n° 191. Veículo GOL 1.0 FLEX, Placa FJI8364, integrante da frota municipal sob identificação n°202

1. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei n° 14.133/21:

☒ **DISPENSA**

o art. 75, inciso VIII

☐ **CONCURSO**

o art. 28, inciso III

☐ **INEXIGIBILIDADE**

art. 74, inciso ____

☐ **LEILÃO**

o art. 28, inciso IV

☐ **PREGÃO**

o art. 28, inciso I

☐ **DIÁLOGO COMPETITIVO**

o art. 28, inciso V

☐ **CONCORRÊNCIA**

o art. 28, inciso II

☐ **A SER INDICADO
POSTERIORMENTE**

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade de manutenção corretiva emergencial do veículo AMB. MONTANA LS 1.4, placa FCR5639, pertencente à frota municipal e identificado pelo n° 185. Veículo CHEVROLET SPIN LTZ 1.8, Placa FGW3914, integrante da frota municipal sob identificação n° 191. Veículo GOL 1.0 FLEX, Placa FJI8364, integrante da frota municipal sob identificação n°202. Foram identificadas necessidades de reparo em pneu, bem como de balanceamento das rodas, serviços necessários para restabelecer as condições adequadas de uso, segurança e funcionamento do veículo.



A realização dos serviços é necessária para manter o veículo em condições apropriadas de circulação e evitar o agravamento de problemas que possam comprometer sua utilização nas atividades diárias.

4. Descrições e quantidades:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	01	MONTAGEM PNEU
02	03	BALANCEAMENTO
03	02	REMENDO PNEU

5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a conclusão do processo de presente contratação.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, baseado na cotação prévia realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)**, levando em conta o valor unitário constante no orçamento em anexo, que faz parte deste DFD, com recursos oriundos da Ficha nº 131, da Secretaria Municipal de Saúde, com o pagamento sendo dividido da seguinte maneira:

- Ficha nº 131: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

O valor foi obtido com base em pesquisa de mercado junto a fornecedor local, através de orçamento, que se encontra anexo a este documento.

Esse valor representa o menor preço cotado, considerando os custos praticados no mercado, e têm por finalidade servir como estimativa básica para fins de reserva orçamentária desta Secretaria.

Ressalta-se que a apuração final dos preços e a metodologia definitiva para estimativa de valores poderão ser aprimoradas pelo setor de compras, conforme a natureza do objeto e as particularidades do mercado, em consonância com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7. Responsável pela pesquisa de preços: Arnaldo Cavalheiro - Motorista.

8. Forma de execução: Todas as condições, prazos e forma de execução do contrato estão contidas no Termo de Referência anexo, que é parte integrante deste DFD.

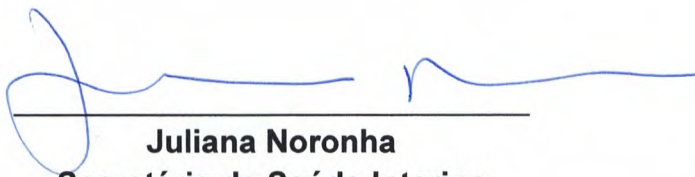


Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18.230-024 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Saúde

9. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos respectivos equipamentos, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.

São Miguel Arcanjo/SP, 01 de outubro de 2026.



Juliana Noronha
Secretária de Saúde Interina